



## Anexo III – TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

## 2. PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável, bem como através do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO/DNIT, balizando os custos através da última tabela atualizada (disponível em: [Relatórios SICRO](#)).

## 2.1) AQUISIÇÃO DE BENS

## 2.1.1) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS

Descrição (Especificação Técnica)	Materiais de Consumo Valor Unitário (R\$/tonelada)				Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	Valor base SICRO	
Pó de brita					
Brita 0					
Brita 1					
Brita 2					
Brita 3					
Brita 4					
Cascalho					
Saibro					
<b>Total:</b>					

(Os itens deverão ser especificados no orçamento, de acordo com o tipo – conforme descrito na tabela acima)

## 2.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – HORAS MÁQUINA

## 2.2.1) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Descrição (Especificação Técnica)	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor Unitário (R\$/hora-máquina)				Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	Valor base SICRO	
Trator Esteira					
Escavadeira Hidráulica					
Retroescavadeira					
Rolo Compactador					



Caminhão	270,00	280,00	275,00	382,01	301,75
Motoniveladora (Patrola)					
Pá carregadeira					
Caminhão Prancha					
<b>Total:</b>	<b>270,00</b>	<b>280,00</b>	<b>275,00</b>	<b>382,01</b>	<b>301,75</b>

### 3) DESCRIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Os SUBANEXOS A e B estão em anexo a este termo de referência.

### 4) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O representante do Convenente e FISCAL TÉCNICO será o Sr. Eduardo Dona, CPF nº 029.323.620-89, Engenheiro Civil sob CREA/RS nº 267861 com telefone (55) 99980-8759 e e-mail: [eduardo28022000@gmail.com](mailto:eduardo28022000@gmail.com), bem como seu substituto a Srª. Magliani Dullius, engenheira civil CREA/RS 107309 com telefone (54) 997101504 e e-mail: [maglianidullius@hotmail.com](mailto:maglianidullius@hotmail.com) para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para realização dos serviços de recuperação das estradas vicinais.

### 5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Os serviços realizados pela empresa terceirizada contratada para realizar o transporte, com caminhão de no mínimo 10 m<sup>3</sup> de capacidade de carga e no máximo 20 anos de uso, com operador incluso, será controlado pelo fiscal técnico através de planilha de controle de dias e horas trabalhadas no transporte de material para a recuperação das estradas, sendo esta forma o recebimento provisório. O recebimento definitivo será realizado após conferência do relatório de dias e horas apresentado pela empresa contratada, num prazo de 10 dias no máximo após a realização do serviço.

### 6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- I) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região, juntamente com a referência SICRO na composição do orçamento;
- II) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
- III) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Salto do Jacuí/RS, 18 de dezembro de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal